CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 120/73 PARECER CEE Nº 177/74
Aprovado por Deliberação
de 6/2/1974

INTERESSADO - Antonio Carlos Pereira Barreto
ASSUNTO - Indicação do médico Antonio Carlos Pereira Barreto como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí indica a este Conselho o médico Antonio Carlos Pereira Barreto, para exercer as funções de Professor-Assistente de Clínica Médica.

FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é graduado pela F.M.U.S.P., apresenta certificados relativos a cursos de natureza variada e, atualmente, desempenha serviços profissionais na Enfermaria de Propedêutica do Hospital das Clínicas da F.M.U.S.P.

Os autos já foram apreciados pela A.T.

CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do médico Antonio Carlos Pereira Barreto, para exercer as funções de Professor-Assistente de Clínica Médica, na Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 16 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Dasali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
Presidente